



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 07/08

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO CIDADÃO ALCINOPOLENSE
AO SENHOR MARIO LUIZ ALVIZI".**

Considerando a indicação do nome acima referido, pela Nobre Vereadora **Izamita Alves Leite**, em sessão ordinária realizada no dia 24 de Março de 2008, estando a indicação de acordo com a Lei nº. 134/01, de 27 de Agosto de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei 252/2007, de 21 de Março de 2007,

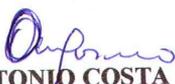
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais decreta e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, reconhecendo os méritos e os relevantes serviços prestados neste Município pelo Senhor MARIO LUIZ ALVIZI, resolve outorgar-lhe o "Título de Cidadão Alcinopolense".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogado as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 07 de Abril de 2008.


CARLOS ANTONIO COSTA CARNEIRO
Vereador Presidente